



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei nº 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Recanto do Vovô.		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com 42 metas.		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Aditivo ( X )</b>	<b>Número:</b> 15, 16 e 17/2019.
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2020 ( X ) 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de Monitoramento e Avaliação através acompanhamento remoto, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

### RELATÓRIO

#### 1 – Descrição sumária das Atividades:

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/ Capacitações/ Planejamentos. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: Grupo Socioeducativo, Oficina de Artes, Dinâmica de Grupo, Roda de Conversa e Dramatizações, Atividades Lúdicas e Recreativas, Oficina de Contação de História, Momento de Beleza Barbearia, Momento de Beleza Manicure (quinzenal) e Projeto de Música. Mensalmente desenvolve: Momento de Beleza Corte de Cabelo, Momento de Beleza Depilação, Festividades Internas (Datas Comemorativas), Passeios Externos, Reuniões Socioeducativas com as famílias, Participação das Famílias nas Festividades Internas, Confraternização com Voluntários, Campanhas para arrecadação de recursos próprios, Reuniões técnicas, Reunião avaliativa com Funcionários, Capacitações e Almoço Especial com os Funcionários. Atividades conforme a demanda: Acolhida, atendimentos Individuais e Coletivos, Visitas Domiciliares, Articulação com a Rede Referência/ Contrarreferência (CREAS, CRAS, CENTRO POP, PROMOTÓRIA, ETC), Elaboração e Manutenção do PIA, Visita de Grupos da Comunidade, Contato do Idoso com a Família e Planejamento.

#### 2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas e planejadas em conformidade ao Plano de Trabalho foram readaptadas e reorganizadas em razão do contexto atual causada pela



pandemia de Covid-19. Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. Atividades coletivas foram reduzidas para se evitar aglomerações e atividades externas houve suspensão temporária. A acolhida não tem sido realizada, por seguir as normativas de acordo com a Nota Técnica nº 12/2020, desde abril, conforme verificado nos Relatórios Técnico Mensal de Atividades, por orientar que nos casos de suspeitas, novos acolhidos ou confirmação de contaminação do Covid-19 mantenha-se espaço específico para ficar durante 14 dias após a chegada. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nota-se que apenas o encaminhamentos das demandas do Serviço tem ocorrido, pois não se observa efetivamente o cumprimento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social.

### **3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento remoto, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Fabiana Lia Marcente – Psicóloga – CRP: 06/70548 e Maria Sales Ferreira – Coordenadora responsáveis pelas informações transmitidas. Os técnicos responsáveis pela avaliação técnica: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se com capacidade de atendidos abaixo ao estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil; o número reduzido foi apresentado durante todo 1º semestre, especialmente referente aos meses de janeiro, fevereiro e março anterior à pandemia. Possui demanda reprimida de 09 (nove) idosos;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos;
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas parcialmente, conforme Cronograma de Execução de Atividades de maneira adaptadas e reorganizadas devido a pandemia – COVID-19, observa-se a essencialidade da execução do serviço ofertado, assegurando a manutenção das atividades e funcionamento regular pautadas nas legislações vigentes e adotado de providências quanto a organização de cuidados para prevenção à doença. Não houve a descrição das metodologias e estratégias reorganizadas e readaptadas nesse momento de pandemia, porém observou-se no Relatório Técnico Mensal de Atividades;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a



execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica. Vale mencionar que as atividades/oficinas são desenvolvidas por voluntários, contudo não consta na relação do quadro de recursos humanos. Medidas de proteção e prevenção foram intensificadas, cuidados com higienização, segurança, uso de EPI's tem sido aplicados constantemente;

- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e coordenação, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, lavanderia, salas administrativas, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, seguindo às orientações de distanciamento social, evitando aglomerações e utilização de máscaras. Contudo nota-se que o impedimento ao realizar novos acolhimentos depende de estrutura física adequada, para adotar o procedimento de isolamento social, conforme as recomendações, situação esta, no qual contradiz às condições apresentadas no instrumento de avaliação e monitoramento;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias; exceto equipamentos de informática e multimídia, no qual requer adequação, pois encontra-se insuficiente. Neste momento medidas preventivas e protetivas tem sido adotadas ao manuseio de materiais e compartilhamento;
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também há relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- Não tem sido realizado processo de acolhida, justifica-se em razão da pandemia – Covid-19. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais de maneira remota, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, atendimento psicossocial e/ou atendimento social com medidas de proteção e prevenção e articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar de maneira remota.

### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?**

SIM    NÃO    PARCIALMENTE

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados**

4.9



**pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

Contudo, com relação a metodologia de trabalho, faz-se necessário avaliar se Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social tem sido efetivado com relação aos fluxos de atendimentos.

Quanto ao cumprimento das metas de atendimento, nota-se que encontra-se abaixo desde janeiro a junho de 2020, especialmente nos meses de janeiro, fevereiro e março, situação esta, que deverá apresentar justificativas devido ao descumprimento de metas e objetivos estabelecidos no plano de trabalho. Descrever de maneira pormenorizada as atividades readaptadas e reorganizadas durante o momento de pandemia – Covid-19, nos instrumentais que compõe o processo de monitoramento e avaliação.

Vale mencionar, que OSC recebeu recursos financeiros dos fundos Estadual e Federal para execução das ações socioassistenciais e estruturação do serviço devido à situação de Emergência em Saúde Pública causada pela Pandemia – Covid -19 e de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população e o funcionamento da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Birigui, 10 de julho de 2020.

**ELIANE CRISTINA SEGURA**

Gestora da Parceria

Portaria nº 28 de 13/02/2017

**DAIANE PEREIRA VARGAS**

Assistente Social

CRESS 43.275

**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**

Assistente Social

CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

13 / 08 / 2020.